



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Av. Presidente Vargas, 463 - 7º Andar - Centro
Rio de Janeiro, RJ - CEP 20071-908

(21) 2507-3143 / 2507-3195

www.cbda.org.br / cbda@cbda.com.br



FESTIVAL CBDA SUL-BRASILEIRO MIRIM/PETIZ

MIRIM 1 E MIRIM 2, PETIZ 1 E PETIZ 2

REGULAMENTO ESPECÍFICO 2023

CAPÍTULO I - DO FESTIVAL

- Art. 1º O regulamento do Festival CBDA Sul-Brasileiro para a temporada 2023 foi ajustado em comum acordo entre as três federações dos desportos aquáticos da região sul do Brasil, sendo elas: Federação de Desportos Aquáticos do Paraná (FDAP), Federação Aquática de Santa Catarina (FASC), e Federação Gaúcha de Desportos Aquáticos (FGDA).

CAPÍTULO II - DAS FINALIDADES

- Art. 2º Pelas federações da região sul será realizado semestralmente o festival acima citado, de acordo com o presente regulamento e com as regras da World Aquatics (AQUA), tendo por finalidade desenvolver a natação de seus respectivos estados.

CAPÍTULO III - DA ORGANIZAÇÃO

- Art. 3º A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA), delegará a federação indicada para sede, à organização dos festivais, desde que ela preencha os requisitos exigidos pelo presente regulamento.

- § 1º Em comum acordo entre as federações da região sul, a CBDA delegará à organização dos festivais da seguinte forma, em anos alternados:

2022 (anos pares)

- FESTIVAL CBDA SUL-BRASILEIRO MIRIM/PETIZ: 1º Semestre FGDA/RS
- FESTIVAL CBDA SUL-BRASILEIRO MIRIM/PETIZ: 2º Semestre FDAP/PR
- TORNEIO CBDA SUL-BRASILEIRO INFANTIL/JUVENIL: FDAP/PR (OUTRO REGULAMENTO)
- TORNEIO CBDA SUL-BRASILEIRO JÚNIOR/SÊNIOR: FASC/SC (OUTRO REGULAMENTO)

2023 (anos ímpares)

- FESTIVAL CBDA SUL-BRASILEIRO MIRIM/PETIZ: 1º Semestre FGDA/RS
- FESTIVAL CBDA SUL-BRASILEIRO MIRIM/PETIZ: 2º Semestre FDAP/PR
- TORNEIO CBDA SUL-BRASILEIRO INFANTIL/JUVENIL: FGDA/RS (OUTRO REGULAMENTO)
- TORNEIO CBDA SUL-BRASILEIRO JÚNIOR/SÊNIOR: FASC/SC (OUTRO REGULAMENTO)

- § 2º Caso a Federação Aquática de Santa Catarina (FASC) esteja em posição de disponibilizar a infraestrutura necessária para sediar os eventos SUL-BRASILEIRO MIRIM/PETIZ, bem como o SUL-BRASILEIRO INFANTIL/JUVENIL, é imperativo que ela comunique tal capacidade às demais federações da região Sul. Isso permitirá a revisão do processo de rodízio de sedes a partir do ano de 2024.



Art. 4º As Federações indicadas para realizarem os festivais ou torneios deverão reunir as condições técnicas necessárias para promover este evento, inclusive dispor de piscina de 25 ou 50 metros de extensão, com seis (06), oito (08) ou dez (10) raias, bem como arquibancadas de dimensões suficientes para a acomodação dos atletas e do público, sendo também indispensável uma piscina para aquecimento e iluminação adequada, equipamentos para os trabalhos de secretaria, ambulatório para primeiros socorros e ambulância UTI Móvel, ficando ainda ao seu encargo:

- § 1º Possuir equipamento automático de cronometragem eletrônica completo (dispositivo de partida – “start system”, placas de toque – “touchpads”, botões de backup – “backup buttons”, painel para exibição dos tempos – “video wall scoreboard” ou linha de led – “LED-R scoreboard”);
- § 2º Possuir computador com o Módulo CBDA Piscina instalado, bem como possuir conexão com a internet para o envio de resultados em tempo real para o banco de dados da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA);
- § 3º As Federações Organizadoras deverão apresentar declaração à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos responsabilizando-se pelas condições exigidas no presente Artigo;
- § 4º De acordo com o Congresso Técnico realizado na cidade de Caxias do Sul (RS) no dia 03/05/2002, haverá duas (02) partidas para as classes Mirim 1 (M1) e Mirim 2 (M2) e apenas uma (01) partida para as classes Petiz 1 (P1) e Petiz 2 (P2);

Art. 5º Dois (02) meses antes da data fixada para a realização dos torneios e festivais, a federação organizadora deverá remeter à CBDA uma lista de hotéis com as respectivas tabelas de preços para conhecimento das associações, clubes e demais entidades participantes do evento;

CAPÍTULO IV - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 6º Os programas de provas dos Festivais estão anexos a este Regulamento e só poderão ser alterados mediante necessidade técnica e em comum acordo entre as Federações. Haverá revisão obrigatória do Programa de Provas a cada 2 anos;

- § 1º As provas do Torneio serão disputadas em três (03) dias e cinco (05) etapas;
 - Congresso virtual na 2ª feira que antecede o evento;
 - 1ª etapa – Quinta-feira - manhã
 - 2ª etapa – Quinta-feira - tarde
 - 3ª etapa – Sexta-feira - manhã
 - 4ª etapa – Sexta-feira - tarde
 - 5ª etapa – Sábado - manhã
- § 2º Os horários das etapas seguirão a seguinte programação:
 - Manhã = 07:30h – aquecimento / 08:40h – início competição
 - Tarde = 14:30h – aquecimento / 15:40h – início competição

Obs: os horários poderão ser ajustados no Congresso Técnico se necessário.



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Av. Presidente Vargas, 463 - 7º Andar - Centro
Rio de Janeiro, RJ - CEP 20071-908

(21) 2507-3143 / 2507-3195

www.cbda.org.br / cbda@cbda.com.br



§ 3º Formato:

- Finais diretas
- Balizamento = por sub classe (Mirim 1, Mirim 2, Petiz 1, Petiz 2)
- Resultados = por sub classe (Mirim 1, Mirim 2, Petiz 1, Petiz 2)

CAPÍTULO V - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Art. 8º Para a classificação dos nadadores participantes dos Festivais, será observado o critério adotado pela CBDA, de acordo com o Boletim já expedido, especificando as classes e anos de nascimento dos atletas;

§ 1º Os Festivais são abertos a nadadores devidamente registrados em suas federações e que por ocasião das inscrições, satisfaçam a todas as exigências em vigor emanadas da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA, inclusive as Normas de Transferência de atletas dos Desportos Aquáticos.

Art. 9º Os nadadores participantes poderão disputar as provas individuais em que estiverem inscritos e, também, as provas de revezamento, com limite máximo de quatro (04) provas individuais, sendo que no máximo duas (2) provas individuais por etapa e mais os revezamentos.

Art. 10º Participarão dos Festivais os nadadores devidamente cadastrados nas suas respectivas Federações e na CBDA, no ano vigente.

Art. 11 Poderão participar dos Festivais os nadadores que, na ocasião da inscrição, satisfaçam a todas as exigências em vigor emanadas da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA, inclusive as Normas de Transferência de Atletas de Desportos Aquáticos.

Art. 12 As Associações ou nadadores de outras regiões poderão participar como convidados do Festival Sulbrasileiro, sem prejuízo às Associações e nadadores da Região Sul. Desta forma, as Associações de outras regiões não terão os pontos contabilizados, mas seus atletas serão premiados normalmente, em conjunto com os atletas da Região Sul. Portanto, caso um atleta convidado se classifique em 1º, 2º, 3º, 4º ou 5º lugar, receberá sua respectiva medalha juntamente com o atleta do Sul que também faça jus a classificação se computado apenas os resultados das instituições do Sul.

CAPÍTULO VI - DOS TRAJES

Art. 13 Consultar Boletim nº 096/2022 (<https://www.cbda.org.br/boletins/11657/trajes-de-natacao-esclarecimentos>)

CAPÍTULO VII - DOS ÍNDICES DE PARTICIPAÇÃO

Art. 14 Nos Festivais não haverá índice de participação.

CAPÍTULO VIII - DAS INSCRIÇÕES EM PROVAS INDIVIDUAIS

Art. 15 Para participarem dos Festivais, as Associações deverão fazer as suas inscrições até quinze (15) dias antes do início da competição. E o pagamento das respectivas inscrições até dez (10) dias antes do início da competição



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Av. Presidente Vargas, 463 - 7º Andar - Centro
Rio de Janeiro, RJ - CEP 20071-908

(21) 2507-3143 / 2507-3195

www.cbda.org.br / cbda@cbda.com.br



impreterivelmente;

- § 1º Cada Associação poderá inscrever quantos atletas desejar em cada prova, desde que obedecendo o limite de provas em que o atleta pode ser inscrito no total e por etapa;
- § 2º Os nadadores só poderão competir na classe a que pertença;
- § 3º O valor da taxa de inscrição será a informada pela federação-sede/organizadora, para as provas individuais e revezamento;

Art. 16 Todos os cortes deverão ser feitos em até 72 (setenta e duas) horas antes do início do Congresso de Abertura, através de área específica dentro do portal da CBDA, no mesmo local onde são realizadas as inscrições da competição. A partir de 72 (setenta e duas) horas, o sistema não aceitará mais cortes.

CAPÍTULO IX - DAS INSCRIÇÕES EM PROVAS DE REVEZAMENTOS

Art. 17 Cada Associação participante poderá inscrever:

- Mirim 1 – Equipes A, B e C;
- Mirim 2 – Equipes A, B e C;
- Petiz 1 – Equipes A, B e C;
- Petiz 2 – Equipes A, B e C;

- § 1º A composição dos revezamentos Mistos (02 atletas masculino e 02 femininos), não importando a ordem;
- § 2º As equipes de revezamento que não tiverem resultados obtidos nas competições da CBDA ou em competições estaduais que constem no Calendário serão consideradas como os mais lentos e balizados aleatoriamente pelo sistema.
- § 3º Atletas Mirim 1 poderão nadar o revezamento Mirim 2, desde que a instituição não possua 4 atletas Mirim 1 inscritos no evento e necessite de 1 ou 2 ou 3 atletas para formar o revezamento Mirim 2. Regra válida apenas para revezamento A.
- § 4º Atletas Petiz 1 poderão nadar o revezamento Petiz 2, desde que a instituição não possua 4 atletas Petiz 1 inscritos no evento e necessite de 1 ou 2 ou 3 atletas para formar o revezamento Petiz 2. Regra válida apenas para revezamento A.
- § 5º Os atletas NÃO poderão nadar 2 revezamentos (mesma prova) em sub classes diferentes;

Art. 18 Os revezamentos deverão ser confirmados pelas Associações participantes, com a entrega das fichas de nado preenchidas com os nomes dos atletas e números dos códigos de registro na CBDA;

- § 1º Após a entrega das fichas de nado, só será permitido à substituição do nadador com apresentação do atestado médico e sem alterar a sequência colocada anteriormente;
- § 2º De acordo com a regra da FINA SW 10.12, as substituições nos revezamentos após a entrega das fichas de nado, só poderão ser realizadas em caso de emergência médica. Ficará a critério da direção da CBDA a indicação do médico responsável na competição.

CAPÍTULO X - DA PARTICIPAÇÃO NAS FINAIS



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Av. Presidente Vargas, 463 - 7º Andar - Centro
Rio de Janeiro, RJ - CEP 20071-908

(21) 2507-3143 / 2507-3195

www.cbda.org.br / cbda@cbda.com.br



Art. 19 As provas serão realizadas em Final Direta.

Art. 20 Quando o atleta for desclassificado pelo Árbitro Geral em qualquer fase por “má conduta”, não poderá nadar nenhuma prova naquela etapa, inclusive revezamento.

CAPÍTULO XI - DAS PONTUAÇÕES

Art. 21 As contagens de pontos nos Festivais serão feitas para as classes Mirim 1, Mirim 2, Petiz 1, Petiz 2.

Art. 22 A contagem será: 18, 16, 15, 14, 13, 12, 11, 10, 09, 07, 06, 05, 04, 03, 02, 01 pontos para os 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º e 16º lugares respectivamente, sendo que nos revezamentos a contagem será em dobro para todas as colocações;

§ 1º Havendo empate na contagem de pontos para as classes. O desempate será feito verificando o maior número de primeiro lugar na classe em que estiver ocorrendo o empate, caso continue o empate será verificada a colocação subsequente até que se desfaça o empate;

§ 2º Havendo empate na contagem geral de pontos. O desempate será feito verificando o maior número de primeiro lugar todas as provas, caso continue o empate será verificada a colocação subsequente até que se desfaça o empate.

CAPÍTULO XII - DAS MEDALHAS

Art. 23 Será elaborado também uma classificação pelo número de medalhas obtidas pelas Associações participantes destes Torneios. Da mesma forma que é utilizada nos Jogos Olímpicos e Campeonatos Mundiais. Este relatório será colocado no site da Federação Organizadora e da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos-CBDA.

CAPÍTULO XIII - DAS BONIFICAÇÕES

Art. 24 Nos Torneios não existe bonificação.

CAPÍTULO XIV - DAS PREMIAÇÕES EM PROVAS INDIVIDUAIS E REVEZAMENTOS

Art. 25 Serão premiados os 5 primeiros colocados em cada prova individual, sendo medalhas nas cores vermeil, prata, bronze, para os nadadores classificados, respectivamente, em 1º, 2º e 3º lugares e na cor chumbo para o 4º e 5º lugares;

§ 1º Serão premiados os 3 primeiros colocados em cada prova de revezamento;

§ 2º É obrigatória a presença do atleta na cerimônia de premiação quando chamado, devidamente uniformizado, sendo passível de punição caso assim não o faça, cabendo à autoridade designada pela CBDA tomar as devidas providências.

CAPÍTULO XV - DOS ÍNDICES TÉCNICOS

Art. 26 Nos Festivais não tem premiação de Índice Técnico.

CAPÍTULO XVI - DAS EFICIÊNCIAS



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Av. Presidente Vargas, 463 - 7º Andar - Centro
Rio de Janeiro, RJ - CEP 20071-908

(21) 2507-3143 / 2507-3195

www.cbda.org.br / cbda@cbda.com.br



Art. 27 Nos Festivais não tem premiação de Eficiência.

CAPÍTULO XVII - DAS PREMIAÇÕES DE ASSOCIAÇÕES

Art. 28 A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos-CBDA e a Federação organizadora oferecerão nos Festivais às seguintes premiações:

- Troféu ou taça ao campeão, vice campeão e terceiro colocado – Mirim 1;
- Troféu ou taça ao campeão, vice campeão e terceiro colocado – Mirim 2;
- Troféu ou taça ao campeão, vice campeão e terceiro colocado – Petiz 1;
- Troféu ou taça ao campeão, vice campeão e terceiro colocado – Petiz 2;
- Troféu ou taça ao campeão, vice campeão e terceiro colocado – Geral;

CAPÍTULO XVIII - DAS MULTAS

Art. 29 Nos Festivais não tem a cobrança de multas.

CAPÍTULO XIX - DA DIREÇÃO

Art. 30 A direção dos Festivais caberá à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos, através de seus membros e com a estreita colaboração da Federação Organizadora.

Art. 31 O Árbitro, Árbitro de Partida e os demais membros do quadro de arbitragem serão indicados e escalados pelas Federações Organizadoras.

Art. 32 Os casos omissos serão resolvidos no Congresso, obedecendo-se sempre às Leis da FINA, com exceção dos casos disciplinares e administrativos, que serão julgados pela autoridade designada pela CBDA, que aplicará as punições de acordo com a instrução Normativa nº 01/2001 de 15 de janeiro de 2001.

CAPÍTULO XX - DAS DATAS E LOCAIS

Art. 33 Os locais dos eventos serão escolhidos pela federação anfitriã, desde que o mesmo cumpra com os quesitos do regulamento.

§ 1º As datas serão definidas pela federação anfitriã, porém a mesma deverá discutir com as demais federações as melhores opções;

§ 2º As federações se comprometem a discutir o calendário do ano subsequente durante o mês de dezembro do ano corrente, almejando a definição das melhores datas para os festivais;

CAPÍTULO XXI - DO CONGRESSO

Art. 35 Antes da competição, os representantes devidamente credenciados pelas Associações participantes, deverão reunir-se nos Congressos, sob a presidência de dirigente da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA e com a presença de um membro das Federações Organizadoras, para tratarem de assuntos relacionados com os Torneios e eventualmente, com a Natação Brasileira;

§ 1º Destes Congressos somente participará com direito a voto um (01) representante de cada Associação desde que credenciado para tal fim, devendo constar plenos poderes para representar a Associação no Festival;



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Av. Presidente Vargas, 463 - 7º Andar - Centro
Rio de Janeiro, RJ - CEP 20071-908

(21) 2507-3143 / 2507-3195

www.cbda.org.br / cbda@cbda.com.br



§ 2º Os Presidentes dos clubes e proprietários de Escolas de Natação e Academias deverão apresentar as suas credenciais.

Art. 36 As Federações Organizadoras promoverão, paralelamente, sob a direção da CBDA, Congresso eminentemente técnico, cujas propostas ou resoluções apresentadas e subscritas pela maioria dos técnicos congressistas, um (01) por Associação, deverão ser encaminhadas ao Conselho Técnico da CBDA;

§ único Estes Congressos Técnicos deverão contar sempre com a presença de um (01) representante das Federações Organizadoras e um (01) representante da CBDA e será realizado logo após o término do Congresso de Abertura.

Art. 37 As propostas de que trata o artigo anterior, que modifiquem o atual Regulamento, serão levadas à apreciação da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA, que posteriormente, as referendará ou não, comunicando às Federações filiadas, pelo menos, seis (06) meses antes das datas marcadas para a sua próxima disputa.

CAPÍTULO XXII - DAS DESPESAS

Art. 38 As despesas de transporte, hospedagem e alimentação, serão de inteira responsabilidade das Associações participantes.

CAPÍTULO XXIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 39 A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA poderá sempre que julgar necessário, alterar o presente Regulamento.

Art. 40 Revogam-se as disposições em contrário.



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Av. Presidente Vargas, 463 - 7º Andar - Centro
Rio de Janeiro, RJ - CEP 20071- 908

(21) 2507- 3143 / 2507- 3195

www.cbda.org.br / cbda@cbda.com.br



ANEXO - PROGRAMA DE PROVAS – 1º SEMESTRE

PROVA	1ª ETAPA - MANHÃ
1	400 LIVRE PETIZ 1 FEM
2	400 LIVRE PETIZ 1 MASC
3	400 LIVRE PETIZ 2 FEM
4	400 LIVRE PETIZ 2 MASC
5	200 LIVRE MIRIM 1 FEM
6	200 LIVRE MIRIM 1 MASC
7	200 LIVRE MIRIM 2 FEM
8	200 LIVRE MIRIM 2 MASC
9	50 BORBO PETIZ 1 FEM
10	50 BORBO PETIZ 1 MASC
11	50 BORBO PETIZ 2 FEM
12	50 BORBO PETIZ 2 MASC
13	50 BORBO MIRIM 1 FEM
14	50 BORBO MIRIM 1 MASC
15	50 BORBO MIRIM 2 FEM
16	50 BORBO MIRIM 2 MASC
17	4 X 50 MEDLEY PETIZ 1 FEM
18	4 X 50 MEDLEY PETIZ 1 MASC
19	4 X 50 MEDLEY PETIZ 2 FEM
20	4 X 50 MEDLEY PETIZ 2 MASC

PROVA	3ª ETAPA - MANHÃ
41	200 LIVRE PETIZ 1 FEM
42	200 LIVRE PETIZ 1 MASC
43	200 LIVRE PETIZ 2 FEM
44	200 LIVRE PETIZ 2 MASC
45	50 COSTAS MIRIM 1 FEM
46	50 COSTAS MIRIM 1 MASC
47	50 COSTAS MIRIM 2 FEM
48	50 COSTAS MIRIM 2 MASC
49	50 COSTAS PETIZ 1 FEM
50	50 COSTAS PETIZ 1 MASC
51	50 COSTAS PETIZ 2 FEM
52	50 COSTAS PETIZ 2 MASC
53	100 PEITO PETIZ 1 FEM
54	100 PEITO PETIZ 1 MASC
55	100 PEITO PETIZ 2 FEM
56	100 PEITO PETIZ 2 MASC
57	4 X 50 LIVRE MIRIM 1 MISTO
58	4 X 50 LIVRE MIRIM 2 MISTO
59	4 X 50 LIVRE PETIZ 1 FEM
60	4 X 50 LIVRE PETIZ 1 MASC
61	4 X 50 LIVRE PETIZ 2 FEM
62	4 X 50 LIVRE PETIZ 2 MASC

PROVA	5ª ETAPA - MANHÃ
81	200 MEDLEY PETIZ 1 FEM
82	200 MEDLEY PETIZ 1 MASC
83	200 MEDLEY PETIZ 2 FEM
84	200 MEDLEY PETIZ 2 MASC
85	100 MEDLEY MIRIM 1 FEM
86	100 MEDLEY MIRIM 1 MASC
87	100 MEDLEY MIRIM 2 FEM
88	100 MEDLEY MIRIM 2 MASC
89	100 BORBO PETIZ 1 FEM
90	100 BORBO PETIZ 1 MASC
91	100 BORBO PETIZ 2 FEM
92	100 BORBO PETIZ 2 MASC
93	4 X 50 MEDLEY MIRIM 1 MISTO
94	4 X 50 MEDLEY MIRIM 2 MISTO
95	4 X 50 LIVRE PETIZ 1 MISTO
96	4 X 50 LIVRE PETIZ 2 MISTO

PROVA	2ª ETAPA - TARDE
21	100 LIVRE MIRIM 1 FEM
22	100 LIVRE MIRIM 1 MASC
23	100 LIVRE MIRIM 2 FEM
24	100 LIVRE MIRIM 2 MASC
25	100 LIVRE PETIZ 1 FEM
26	100 LIVRE PETIZ 1 MASC
27	100 LIVRE PETIZ 2 FEM
28	100 LIVRE PETIZ 2 MASC
29	50 PEITO MIRIM 1 FEM
30	50 PEITO MIRIM 1 MASC
31	50 PEITO MIRIM 2 FEM
32	50 PEITO MIRIM 2 MASC
33	50 PEITO PETIZ 1 FEM
34	50 PEITO PETIZ 1 MASC
35	50 PEITO PETIZ 2 FEM
36	50 PEITO PETIZ 2 MASC
37	4 X 50 LIVRE MIRIM 1 FEM
38	4 X 50 LIVRE MIRIM 1 MASC
39	4 X 50 LIVRE MIRIM 2 FEM
40	4 X 50 LIVRE MIRIM 2 MASC

PROVA	4ª ETAPA - TARDE
63	100 COSTAS PETIZ 1 FEM
64	100 COSTAS PETIZ 1 MASC
65	100 COSTAS PETIZ 2 FEM
66	100 COSTAS PETIZ 2 MASC
67	50 LIVRE MIRIM 1 FEM
68	50 LIVRE MIRIM 1 MASC
69	50 LIVRE MIRIM 2 FEM
70	50 LIVRE MIRIM 2 MASC
71	50 LIVRE PETIZ 1 FEM
72	50 LIVRE PETIZ 1 MASC
73	50 LIVRE PETIZ 2 FEM
74	50 LIVRE PETIZ 2 MASC
75	4 X 50 MEDLEY MIRIM 1 FEM
76	4 X 50 MEDLEY MIRIM 1 MASC
77	4 X 50 MEDLEY MIRIM 2 FEM
78	4 X 50 MEDLEY MIRIM 2 MASC
79	4 X 50 MEDLEY PETIZ 1 MISTO
80	4 X 50 MEDLEY PETIZ 2 MISTO



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Av. Presidente Vargas, 463 - 7º Andar - Centro
Rio de Janeiro, RJ - CEP 20071- 908

(21) 2507- 3143 / 2507- 3195

www.cbda.org.br / cbda@cbda.com.br



ANEXO - PROGRAMA DE PROVAS – 2º SEMESTRE

PROVA	1ª ETAPA - MANHÃ
1	400 LIVRE PETIZ 1 FEM
2	400 LIVRE PETIZ 1 MASC
3	400 LIVRE PETIZ 2 FEM
4	400 LIVRE PETIZ 2 MASC
5	200 LIVRE MIRIM 1 FEM
6	200 LIVRE MIRIM 1 MASC
7	200 LIVRE MIRIM 2 FEM
8	200 LIVRE MIRIM 2 MASC
9	50 BORBO PETIZ 1 FEM
10	50 BORBO PETIZ 1 MASC
11	50 BORBO PETIZ 2 FEM
12	50 BORBO PETIZ 2 MASC
13	50 BORBO MIRIM 1 FEM
14	50 BORBO MIRIM 1 MASC
15	50 BORBO MIRIM 2 FEM
16	50 BORBO MIRIM 2 MASC
17	4 X 50 MEDLEY PETIZ 1 FEM
18	4 X 50 MEDLEY PETIZ 1 MASC
19	4 X 50 MEDLEY PETIZ 2 FEM
20	4 X 50 MEDLEY PETIZ 2 MASC

PROVA	3ª ETAPA - MANHÃ
41	200 LIVRE PETIZ 1 FEM
42	200 LIVRE PETIZ 1 MASC
43	200 LIVRE PETIZ 2 FEM
44	200 LIVRE PETIZ 2 MASC
45	50 COSTAS MIRIM 1 FEM
46	50 COSTAS MIRIM 1 MASC
47	50 COSTAS MIRIM 2 FEM
48	50 COSTAS MIRIM 2 MASC
49	50 COSTAS PETIZ 1 FEM
50	50 COSTAS PETIZ 1 MASC
51	50 COSTAS PETIZ 2 FEM
52	50 COSTAS PETIZ 2 MASC
53	100 PEITO PETIZ 1 FEM
54	100 PEITO PETIZ 1 MASC
55	100 PEITO PETIZ 2 FEM
56	100 PEITO PETIZ 2 MASC
57	4 X 50 LIVRE MIRIM 1 MISTO
58	4 X 50 LIVRE MIRIM 2 MISTO
59	4 X 50 LIVRE PETIZ 1 FEM
60	4 X 50 LIVRE PETIZ 1 MASC
61	4 X 50 LIVRE PETIZ 2 FEM
62	4 X 50 LIVRE PETIZ 2 MASC

PROVA	5ª ETAPA - MANHÃ
81	200 MEDLEY PETIZ 1 FEM
82	200 MEDLEY PETIZ 1 MASC
83	200 MEDLEY PETIZ 2 FEM
84	200 MEDLEY PETIZ 2 MASC
85	200 MEDLEY MIRIM 1 FEM
86	200 MEDLEY MIRIM 1 MASC
87	200 MEDLEY MIRIM 2 FEM
88	200 MEDLEY MIRIM 2 MASC
89	100 BORBO PETIZ 1 FEM
90	100 BORBO PETIZ 1 MASC
91	100 BORBO PETIZ 2 FEM
92	100 BORBO PETIZ 2 MASC
93	4 X 50 MEDLEY MIRIM 1 MISTO
94	4 X 50 MEDLEY MIRIM 2 MISTO
95	4 X 50 LIVRE PETIZ 1 MISTO
96	4 X 50 LIVRE PETIZ 2 MISTO

PROVA	2ª ETAPA - TARDE
21	100 LIVRE MIRIM 1 FEM
22	100 LIVRE MIRIM 1 MASC
23	100 LIVRE MIRIM 2 FEM
24	100 LIVRE MIRIM 2 MASC
25	100 LIVRE PETIZ 1 FEM
26	100 LIVRE PETIZ 1 MASC
27	100 LIVRE PETIZ 2 FEM
28	100 LIVRE PETIZ 2 MASC
29	50 PEITO MIRIM 1 FEM
30	50 PEITO MIRIM 1 MASC
31	50 PEITO MIRIM 2 FEM
32	50 PEITO MIRIM 2 MASC
33	50 PEITO PETIZ 1 FEM
34	50 PEITO PETIZ 1 MASC
35	50 PEITO PETIZ 2 FEM
36	50 PEITO PETIZ 2 MASC
37	4 X 50 LIVRE MIRIM 1 FEM
38	4 X 50 LIVRE MIRIM 1 MASC
39	4 X 50 LIVRE MIRIM 2 FEM
40	4 X 50 LIVRE MIRIM 2 MASC

PROVA	4ª ETAPA - TARDE
63	100 COSTAS PETIZ 1 FEM
64	100 COSTAS PETIZ 1 MASC
65	100 COSTAS PETIZ 2 FEM
66	100 COSTAS PETIZ 2 MASC
67	50 LIVRE MIRIM 1 FEM
68	50 LIVRE MIRIM 1 MASC
69	50 LIVRE MIRIM 2 FEM
70	50 LIVRE MIRIM 2 MASC
71	50 LIVRE PETIZ 1 FEM
72	50 LIVRE PETIZ 1 MASC
73	50 LIVRE PETIZ 2 FEM
74	50 LIVRE PETIZ 2 MASC
75	4 X 50 MEDLEY MIRIM 1 FEM
76	4 X 50 MEDLEY MIRIM 1 MASC
77	4 X 50 MEDLEY MIRIM 2 FEM
78	4 X 50 MEDLEY MIRIM 2 MASC
79	4 X 50 MEDLEY PETIZ 1 MISTO
80	4 X 50 MEDLEY PETIZ 2 MISTO